



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através do Processo Digital sob nº 1637/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária ao servidor **Giovani da Silva Galvão**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, matrícula funcional n.º 96652/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipe Bragadense para procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **Período da viagem:** 28 de fevereiro de 2025;
- III. **Local:** Pato Branco – PR;
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica Nº 3284  
de 28/02/25 FL.  
maueli  
Visto